

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, para que, querendo, apresente Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO  
Diretora Administrativo Financeira/FPEHCGV

**Protocolo: 785119****PORTARIA Nº 192, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR a competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna aos servidores elencados abaixo, até ulterior deliberação:

1. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA – Mat. 54185452/3 – Diretor Presidente da FPEHCGV, Nomeado através do Decreto de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848/31.01.2022;
2. CLAUDIA VINAGRE DE MELLO – Mat. 5072742/8 – Gerente Administrativo e Financeiro da FPEHCGV – Designada através da Portaria 172/31.03.2022 (DOE nº 34.921/05.04.2022).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHC GV

**Protocolo: 785249****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 184 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor Delon Nascimento de Albuquerque – Matrícula Nº 57175248/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 84/2022 – PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição de Material Descartável para Abastecimento e Distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, pelo período de 90 dias (noventa) dias, em conformidade com as especificações de Anexo I do instrumento contratual. VIGÊNCIA: Início em 13/04/2022 e término em 11 /07/2022.

PROCESSO Nº 2022/2730708

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 37/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 785242****CONTRATO****CONTRATO Nº 84/2022**

Valor R\$ 56.008,20 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) Objeto: Aquisição de Material Descartável para abastecimento e distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Assinatura: 13/04/2022

Vigência em 13/04/2022 e término em 11/07/2022.

Dispensa Nº 37/2022

Orçamento 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza Da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261; 0103; 0269

Plano Interno PI: 1040008288C.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI – ME

Endereço: RUA DOS TAMOIOS Nº 263 – ANEXO "A" – JURUNAS

BELÉM – PARÁ – CEP 66.025-540

Telefone: (91) 3223-1154

E-Mail: pinheiroscomercio@hotmail.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 785240****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1º**

Data da assinatura: 01/04/2022

Vigência: 02/04/2022 a 01/05/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Termo Aditivo tem por objetos realizar a alteração do Contrato nº 410/2021, promovendo o acréscimo de aproximadamente 28,46%,

em razão da modificação a fim de garantir melhor adequação técnica para cumprir seu objetivo, bem como prorrogação da sua vigência, na forma da sua CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: 410/2021

Exercício: 2022

Contratado: MMD JESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: TRAVESSA JOAQUIM TÁVORA Nº 556 – CIDADE VELHA

BELÉM – PARÁ – CEP 66.023-730

Cep: 66.023-730

Telefone: (91) 3355-3264 – 98896-9690

E-mail; mmconstrutora556@gmail.com

Ordenadora: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 785253****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 56/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/04/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 785246****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 55/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Válvulas Cardíacas, em regime de antecipação, com Medidores em comodato, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/04/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 785333****OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO**

DECISÃO DO ILMO. DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 34.500, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, PRORROGADO PELA PORTARIA Nº 364, DE 24 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 34.621, DE 25 DE JUNHO DE 2021, DA ENTÃO DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, PARA APURAR, EM TESE, O COMETIMENTO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO PRESENTE NO PROCESSO;

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que:

Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Processante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FHCGV, não restou comprovado nos autos evidências da intenção de infringência aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 - RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do RJU, esta Presidência resolve: 1 – Acatar o Parecer nº 013/2022 - ASJUR, adotando suas razões para decidir, os quais sugeriram o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento legal no art. 201, da Lei nº 5.810/94. 2 - Tornar sem efeito a Portaria nº 364, publicada no DOE de 25 de junho de 2021, ratificando a prorrogação do Processo administrativo Disciplinar em epígrafe, a contar de 12 de agosto de 2021.

3 - Recomenda-se após esta publicação seja dada ciência ao investigado e oficial ao Instituto Euvaldo Lodi-IEL, ora denunciante, informando a conclusão do PAD. B em como se faz necessário encaminhar cópia do processo ao Ministério Público do Trabalho, conforme solicitação constante nos autos.

4 - Remetam-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e ciência aos interessados. Após, ao SEPES para providências administrativas complementares.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 08 de março de 2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

DIRETOR PRESIDENTE/FHCGV

**Protocolo: 785192**